



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

DECRETO Nº 3079 DE 20 DE MARÇO DE 2024

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO REALIZADO
CONFORME EDITAL 003/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EDSON SIDNEI SCHROEDER, Prefeito de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, que o Edital do Processo Seletivo 003/2023, previa que sua validade era de 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;

Considerando, que a homologação ocorreu no dia 28 de abril de 2023 - Decreto nº 2087/2023;

Considerando, que é de interesse da Administração Pública, prorrogar o prazo de validade do referido Processo Seletivo, uma vez que torna-se menos dispendioso ao Erário Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 29 de abril de 2024, a validade do Processo Seletivo Edital n. 003/2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Major Vieira, 20 de março de 2024.

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal